



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES – CADÚNICO PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO PÓS - RECURSO**, aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os Deferimentos no **ANEXO ÚNICO**, do Edital de Deferimento das solicitações de Isenção do Concurso Público, publicado no dia **03/11/2015**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção, poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link “Resposta dos recursos contra a **ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO**”. No período de **10/11/2015 à 12/11/2015**.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 5.10 do Edital de Abertura nº 001/2015 “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), até às **23h59min do dia 12/11/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame”.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 10 de novembro de 2015.

Amadeu de Jesus da Silva  
Prefeito Municipal